

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha n°	
Processo nº 080.006474/2012	
Rubrica	Matrícula:

Homologado em 19/10/2012, DODF nº 215, de 23/10/2012, p. 4.

PARECER Nº 171/2012-CEDF

Processo nº 080.006474/2012

Interessado: Lucas Reis Nobre de Miranda

Pela declaração de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior.

HISTÓRICO - Lucas Reis Nobre de Miranda, brasileiro, solicita declaração de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

No Brasil, o interessado cursou a 1ª e 2ª séries do ensino médio, em 2008 e 2010, respectivamente, e o 1º semestre da 3ª série do ensino médio, em 2011, no Centro Educacional Sigma - Asa Norte, Brasília - Distrito Federal.

ANÁLISE – A Assessoria deste Conselho de Educação, ao examinar a matéria, constatou o atendimento às exigências da Resolução nº 2/97-CEDF e Parecer nº 40/98-CEDF, e registrou que a documentação apresentada pelo interessado comprova:

Tempo escolar: 3 1/2 anos Duração: 4190 horas

Currículo: Os estudos realizados guardam razoável semelhança com o currículo do

ensino médio brasileiro, de acordo com a legislação federal e do Distrito

Federal em vigor.

CONCLUSÃO – Em face do que dispõe a Resolução nº 2/97-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Lucas Reis Nobre de Miranda, concluídos em 2012, no Johannes Althusius Gymnasium, em Niedersachen, Alemanha, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de setembro de 2012.

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 18/9/2012

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº	
roma n	
Processo nº 080.006474/2012	
RubricaMatrícula:	

Homologado em 19/10/2012, DODF nº 215, de 23/10/2012, p. 4.

do Distrito Federal